



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG**, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136 A, Bairro Centro, Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.138/0001-61, representada neste ato pelo Presidente **JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE**.

**CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58, com sede administrativa na Avenida JK, nº 313, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, tendo como representante legal a **Sra. Nanci Pessoa**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 250.753.128-29 e RG nº 12.891.504-03.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

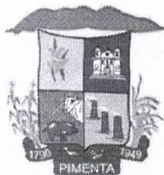
**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do contrato com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, OBJETO E VALORES

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/05/2024 à 23/05/2025**.

**2.2** O valor total estimado para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à R\$46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.).

**2.3** A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a) o valor de **R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos)** por centímetros/coluna, consistente na prestação



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



de serviços de publicação de informativos inerentes a Câmara Municipal de Pimenta/MG, conforme a demanda.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta da seguinte rubrica e dotação orçamentária, vigente neste exercício:

01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500


### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

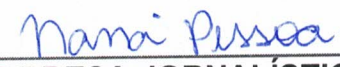
4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

As partes assinam o presente termo aditivo, devendo ser publicado o extrato na do artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 23 de Maio de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG  
02.096.138/0001-61  
JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE  
CONTRATANTE

  
EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA  
07.574.150/0001-58  
NANCI PESSOA  
CONTRATANTE

#### TESTEMUNHAS:

- 1 -   
CPF: 091.832.686-93
- 2 -   
CPF: 124.213.536-70